



CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
Estado do Espírito Santo



INDICAÇÃO Nº 082/2020

Senhor Presidente,

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, requer a Vossa Excelência, com base no artigo 69 inciso III do Regimento Interno, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Elias Dal Col o presente:

INDICAÇÃO

Que estude a viabilidade, junto ao setor competente, no sentido de efetuar a construção de uma área de lazer, abrangendo também os moldes do projeto "PRAÇA SAUDÁVEL", dotada de equipamentos e academia popular, no distrito de Joassuba neste Município.

JUSTIFICATIVA

A construção de uma praça moderna tem sido uma reivindicação constante de moradores do distrito de Joassuba, objetivando assim melhorar a qualidade de vida e garantir um espaço adequado para certas atividades de lazer.

O projeto "PRAÇA SAUDÁVEL" tem ganhado destaque em vários Municípios de nosso Estado, que adotaram esses projetos arquitetônicos para assegurar oferta e condições de lazer aos moradores, característico de bairros e vilas no incremento do processo de urbanização ordenado do distrito.

Sala das Sessões, 16 de outubro de 2020.

PROCOLO 3672/2020
CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

20 OUT. 2020 às 13:14

NÉLIO HENRIQUE QUEDEVÊZ

VEREADOR